



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 115 AO PLO Nº 208/2023** **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	À Secretaria de Saúde -DPR - Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde - castração Cepatas	R\$50.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a) Marco Mayor





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA:

CEPATAS – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais, antigo Abrigo Municipal de Animais. O centro de serviços com todo o atendimento necessário aos animais, para que possam ser colocados para adoção, além de melhorar o trabalho de castração e de conscientização para evitar novos abandonos. Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do apoio, solicito a aprovação desta proposição pelos nobres Pares.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 115 AO PLO Nº 208/2023- Recebida em 16/11/2023 10:14:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO DE SOUZA MAYOR  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E5F6-8639-862F-860C.

